



RESULTADO PRELIMINAR DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO
Edital Nº 07/2024 – PPGCA, Período Letivo 2024.2

A Comissão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, Edital Nº 07/2024 – PPGCA, divulga o Resultado Final da distribuição de Bolsas, Período Letivo 2024.2, de acordo com o grau de prioridades previstas na Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023, conforme descrito abaixo.

MESTRADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
Karmem Guimarães Bezerra	29,50	1º
José Lucas Vieira Pinheiro	22,90	2º
Stefane da Silva Rodrigues	10,05	3º
Liliane Ferreira Borges	6,05	4º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
João Vitor Soares Moraes	76,25	5º
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

DOUTORADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
Kamylla Gonçalves Oliveira Assis	78,70	1º
Tatiana dos Santos Almeida	73,87	2º
Eduardo William de Araújo Costa	66,50	3º
Paula Nascimento Alves	65,90	4º
Maria Helena Ferreira Duarte	38,50	5º
Helane Cristina De A. R. Severo	23,80	6º
Ariane da Silva L. Rocha Ascenso	19,70	7º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato inscrito nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
Estéfenson Marques Morais	193,90	8º
Robson Silva da França	47,30	9º
Sérgio Augusto Nunes Monteiro	24,50	10º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Júlio Ferreira De Souza Filho	91,85	11º

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

Bom Jesus - PI, 06 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior
Comissão de Bolsas do PPGCA, CPCE/UFPI